



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

ATA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência da Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, os Conselheiros: Dra. MIRIAM JEAN MILLER, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dr. DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO, representante do Ministério da Cultura (MinC); Dr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde (ANVISA); Dr. DANIEL PALARO CANHETE, representante do Ministério da Fazenda/MF; e Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). O Secretário Executivo do CFDD, Sr. CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD (SE/CFDD): Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUZA. Os Convidados: Dr. PAULO VICENTE GUIMARÃES SILVA, Assessor da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e o Dr. FERNANDO AMORIM SOARES DE MELLO, Assessor do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS;** Dra. SHANDRA CARMEM AGUIR e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO F. BAIA, representantes do Fórum Nacional das Entidades Civas de Defesa do Consumidor (FNECDC); Dra. MARCIA DIEGUEZ LEUZINGER e a Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representantes do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”. **Item 1º - Aprovação da Ata da 210ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores.** A Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018: Código 20074-3 (Ref-001) – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 1.483.174,42; Código 20074-3 (Ref-002) – Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 332.692,43; Código 20074-3 (Ref-003) – Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – não houve; Código 20074-3 (Ref-004) – Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 910.237,66; Código 20074-3 (Ref-005) – Multas e Indenizações – Deficientes – não houve; Código 20074-3 (Ref-006) – Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – não houve; Código 20074-3 (Ref-007) – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 252.863,11; Código 20074-3 (Ref-008) – Mercado Imobiliário – não houve; Código 20080-8 – Infração à Ordem Econômica – R\$ 127.328.710,64; Código 10130-3 – Multas Legislação Prevista Auto de Infração – R\$ 576.878,51; Código 18001-7 – Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 36.985,90; Código 28886-1 – Outras Receitas – Doações – R\$ 41.432,01; Código 18806-9 – Ressarcimento de Despesas

Diversas de exercícios anteriores – R\$ 17.087,36; Código 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN – não houve; Código 28895-0 – Devolução de saldo de convênio ao Concedente – não houve. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ **131.048.713,15** (cento e trinta e um milhões quarenta e oito mil setecentos e treze reais e quinze centavos). **Item 4º - Deliberação de Projetos 2017** – O Conselho deliberou os seguintes projetos: **Item 4.1 – Interessado:** Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/MG – (Sei nº 08012.000396/2018-03 – Siconv nº 294441/2018). O projeto em tela foi apresentado ao CFDD em razão do Orçamento Impositivo que trata das emendas individuais dos parlamentares ao Orçamento da União. **Projeto:** Transparência para o Controle Social. **Conselheira-Relatora:** Dra. Mariane Guimaraes de Mello Oliveira, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade **Item 4.2 -Interessado:** Fundação Getúlio Vargas/RJ (Sei nº 08012.002577/2017-85 – Siconv nº 057500/2017). **Projeto:** Superação dos Obstáculos a aplicação privada do Direito da Concorrência. **Conselheira-Relatora:** Dra. Polyanna Ferreira Silva Vilanova, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade. **Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia **24/05/2018**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA
Presidente do CFDD